



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.141, DE 08 DE dezembro DE 1992

Retifica a descrição da área de que trata o Decreto nº 6.753, de 22 de Janeiro de 1992

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.143/91,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica retificada a descrição da área de que trata o Decreto nº 6.753, de 22 de Janeiro de 1992, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à construção de um Reservatório de Água para atender a parte alta do Jardim América":

"Inicia-se o perímetro no ponto **A** e segue 9,00m confrontando com a RUA C até o ponto **B**, deflete a direita e segue 11,00m confrontando ainda com a RUA C até o ponto **C**, deflete a direita e segue 20,00m confrontando com propriedade de MODESTO ROMÃO GIMENES até o ponto **D**, deflete a direita e segue 20,00m confrontando com área remanescente até o ponto **E**, deflete a direita e segue 19,00m confrontando com área remanescente até o ponto **A** inicial, perfazendo uma área total de 395,50m<sup>2</sup>."

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o Artigo 1º está caracterizada na planta AD-752 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte do presente decreto.

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

0882

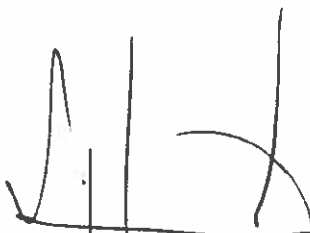
*Taubaté*

a verba orçamentária própria.

GO 49 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

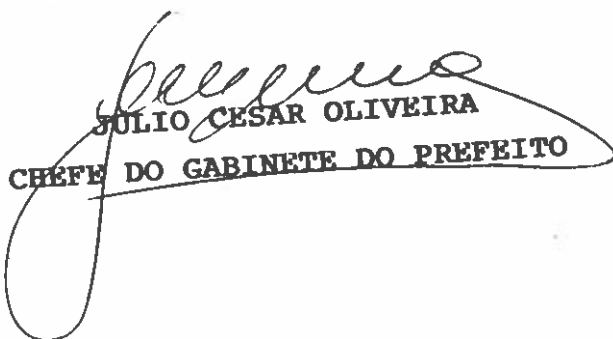
feitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 1992,  
e da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

23  
S  
O  
A



**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de dezembro de 1992.



**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**BLICADO**  
11/12/92  
*[Handwritten initials]*

albc